

AVISO

Declaração de Não Caducidade do Procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal e Extensão do Prazo para a Sua Conclusão

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que por deliberação da Câmara Municipal de Alvaiázere em reunião ordinária de 24 de março de 2021, foi aprovada, por unanimidade, a declaração da não caducidade do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal e a extensão do prazo para a conclusão do procedimento por um período de 10 meses, contados a partir de 11 de dezembro de 2020.

Para constar se lavrou o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e divulgados no sítio eletrónico oficial da Câmara Municipal de Alvaiázere (<http://www.cm-alvaiazere.pt>).

07 de abril de 2021. — A Presidente da Câmara de Alvaiázere, Célia Margarida Gomes Marques, Arq.

Deliberação

A Câmara Municipal deliberou, em reunião pública de 24 de março de 2021, por unanimidade, declarar a não caducidade do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Alvaiázere e estabelecer o prazo de 10 meses para a conclusão do procedimento, contados a partir de 11 de dezembro de 2020.

07 de abril de 2021. — A Presidente da Câmara de Alvaiázere, Célia Margarida Gomes Marques, Arq.